ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI MS

CNPJ: 03783859000102

Av Bernadete Santos Leite, 0000382 - Centro

Telefone 06734651133 prefeitura@jatei.ms.gov.br

DECRETO Nº 000014/2024

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Prefeito Municipal de Jateí, ERALDO JORGE LEITE, no uso de suas

atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal

00789/2023 , e em consonância com a Lei Federal 4320/64

DECRETA

SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO

09.018-FUNDO DE MANUT. DESENV EDUCAÇÃO DA BASICA -

Anul. Total ou Parcial de Dotação

09.018.12.361.0009.2020.3.1.9.0.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

0015400000-Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos

208.145,07

09.018.12.361.0009.2020.3.1.9.1.13.00.00.00 CONTRIBUICOES PATRONAIS

0015400000-Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos

15.000,00

208.145,07

15.000,00

223.145,07 Sub-Total: 223.145,07 **Total Parcial Suplementado:**

REDUCAO DE DOTACAO

09.018-FUNDO DE MANUT. DESENV EDUCACAO DA BASICA -

Anul.	Total	ou	Parcial	de	Dotação

09.018.12.361.0009.2020.3.1.9.0.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

0015401070-Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profission

09.018.12.361.0009.2020.3.1.9.1.13.00.00.00 CONTRIBUICOES PATRONAIS

0015401070-Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profission

223.145,07 Sub-Total:

223.145,07 **Total Parcial Reduzido:**

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Poder Executivo Municipal.

Jateí, 01, Abril de 2024

ERALDO JORGE LEITE PREFEITO MUNICIPAL

Emissão: 04/09/2024 11:45:44 Page 1 de 1